



# MUNICÍPIO DE MARAPOAMA

ESTADO DE SÃO PAULO – CNPJ Nº 65.712.580/0001-95

**LEI Nº 856/2018**

“Autoriza abertura de Crédito Especial  
no Orçamento vigente do Município”

**MÁRCIO PERPÉTUO AUGUSTO**, Prefeito Municipal de Marapoama, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

FAZ SABER que a Câmara Municipal de Marapoama aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

**ARTIGO 1º** - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no Orçamento Vigente do Município, um Crédito Especial no valor de R\$ 315.232,04 (trezentos e quinze mil, duzentos e trinta e dois reais e quatro centavos), na classificação como segue:

02 – EXECUTIVO  
021100 – Fundo Municipal de Assistência Social  
08 – Assistência Social  
08 244 – Assistência Comunitária  
08 244 0003 – Assistência Social Geral  
08.244.0003.2034.0000 – Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social  
4.4.90.51.00 – Obras e Instalações  
3.01.00 – R\$ 65.232,04  
0.02.19 – R\$ 250.000,00

**ARTIGO 2º** - A cobertura do Crédito Especial descrito no artigo 1º, será efetuada, respectivamente, mediante recursos provenientes de anulação e excesso de arrecadação, sendo anuladas as fichas abaixo:

021000 – Fundo Municipal de Saúde  
10.301.0007.2033.0000 – PSF – Manut. do Atendimento Odontológico  
3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil  
05 – Transf. e Convênios Federais – Vinculados  
300.011 – PAB Variável – PA Básica – S Bucal  
Ficha – 155 (-) R\$ 19.232,04

021100 – Fundo Municipal de Assistência Social  
08.244.0003.2034.0000 – Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social  
3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil  
01 – Tesouro  
110.000 – Geral – Tesouro  
Ficha – 173 (-) R\$ 46.000,00



# MUNICÍPIO DE MARAPOAMA

ESTADO DE SÃO PAULO – CNPJ Nº 65.712.580/0001-95

**ARTIGO 3º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Município de Marapoama, 06 de Junho de 2018.

ASSINADO NO ORIGINAL

**MÁRCIO PERPÉTUO AUGUSTO**  
**Prefeito Municipal**

Registrada e Publicada nesta Secretaria na data supra.

ASSINADO NO ORIGINAL

**CAROLINE BACCHI BASTREGHI**  
**ASSISTENTE ADMINISTRATIVO**